



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

## PORTARIA N.º 133/07 - 29 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 3º, da Lei Municipal n.º 020/93, de 18 de Setembro de 1.993,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - CONSTITUIR, o Conselho Municipal de desenvolvimento Rural do Município de Ribeirão Grande, integrado pelos seguintes membros:

- a) *Raul Marcelino Cabral - Representante da Prefeitura*
- b) *Wilson Grillo - Suplente*
- c) *João Francisco Ferreira - Representante da Câmara Municipal*
- d) *Ivo José da Silva - suplente*
- e) *José Manoel de Vasconcelos – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo*
- f) *Cristóvão Nascimento - Suplente*
- g) *Luiz Francisco de Queiroz – Representante das Associações dos Produtores Rurais*
- h) *Hildo da Conceição – Suplente*

**Art. 2º** - A competência do Conselho Municipal está estabelecida no art. 2º, incisos I a V, da Lei n.º 020, de 18 de Setembro de 1.993.

**Art. 3º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal será de dois anos, facultada a recondução.

**Art. 4º** - Os membros do Conselho Municipal exercerão, gratuitamente, suas funções, porém, consideradas de relevante interesse público ao Município.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**  
*Estado de São Paulo*

---

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Portaria n. 060, de 20/04/07.

Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2007.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Chefe de Gabinete